

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores das Vilas Elizabeth e Parque – (AMVEP), nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, por sua destacada atuação na cidade de Porto Alegre, de caráter social e assistencial e sem fins lucrativos.

Desde que foi fundada por um grupo de moradores, no Bairro Sarandi, em 1957, a instituição busca oferecer à comunidade local o acesso à inclusão e ao desenvolvimento social, por meio de atividades recreativas e, também, de acordo com as necessidades da região.

Com o crescimento do grupo, na medida em que surgiam mais interessados pela causa, as reuniões que, inicialmente, eram realizadas na casa de moradores locais, passaram a ser realizadas em uma sala de aula cedida pelo Colégio Major Miguel José Pereira, onde foi escolhido o nome pelo qual a instituição foi batizada.

Apesar de possuir sede própria e uma ampla estrutura, contendo espaços como salões de festas e quadras esportivas, sendo considerada uma das maiores da América Latina, somente nos últimos anos a associação tem destinado um considerável esforço para manter as atividades sociais voltadas à comunidade em geral, criando grupos organizados para atender suas demandas.

Hoje, graças ao trabalho de sua diretoria, a população local possui o acesso gratuito e regular a programas criados pela associação, contando com a cooperação de profissionais habilitados dentro de áreas específicas como assistência social, educação e saúde, sendo eles:

- **Grupo Amor Exigente**
 - Grupo de auto-ajuda aos dependentes químicos e seus familiares.
- **Grupo de Prevenção à Dependência**
 - Promove a prevenção à dependência química através da informação, da troca de experiências e da prática esportiva, com atenção especial às crianças e aos jovens.
- **CAPS do Grupo Hospitalar Conceição**
 - Centro de Atenção Psicossocial atua por meio de atividades esportivas como forma de terapia alternativa ao tratamento de dependentes químicos do Grupo Hospitalar Conceição.
- **Grupos de Terceira Idade Renascer**
 - Ginástica para a terceira idade.
- **Grupo de Dança de Salão**

- **Grupo de Fandango**
- **Grupo de Jogadores de Bocha**
 - Atividade realizada na quadra de bocha da associação e diariamente realizada pelo grupo da terceira idade da comunidade.
- **Escolhinha de Futsal e Volei da AMVEP**
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental Major Miguel José Pereira**
 - **Obs:** Por não ter ginásio de esportes próprio, as atividades físicas da escola são realizadas no ginásio da AMVEP.
- **Telecentro**
 - ensino de informática a crianças, aos jovens e aos adultos.

Nesse sentido, a associação presta relevante contribuição no combate à pobreza, em consonância à sua Carta Maior, representando, assim, um papel importante na vida de mais de 250 pessoas beneficiadas mensalmente, sendo um trabalho de vital importância à comunidade e à cidadania.

Por todo exposto, espera-se que as peculiaridades deste Projeto de Lei sejam compreendidas como sendo instrumento para a aplicação de políticas públicas indispensáveis à sociedade. Sendo assim, espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2013.

VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores das Vilas Elizabeth e Parque – AMVEP.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Moradores das Vilas Elizabeth e Parque – AMVEP, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.